

01/16



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
000088 23 AGO 67  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

**653**

EMENTA: - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

PROMULGO  
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º: - Acrescente-se onde couber no título - XIII Disposições Gerais - Contribuição de Melhoria - deliberação 539, o seguinte texto: -

" Em toda e qualquer contribuição de melhoria a - Municipalidade comparecerá obrigatoriamente com um terço do valor da obra".

Artigo 2º: - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VOLTA REDONDA, 1º DE JUNHO DE 1965

LEONEL DACOL = Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
2M 653 | 04 | *J*

AUTOR: - José Domingos de Macedo

Datil/acc